



Recebido, Autua-se e  
inclua em pauta.

08 MAR 2012

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

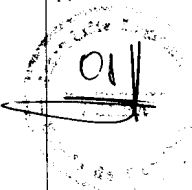
08 MAR 2012

Projeto 046/12

Processo 046/12

PROJETO DE LEI

Nº 400/12



AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Extrativistas União e Força - APRUF, no município de Porto Velho.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMULGA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Extrativistas União e Força - APRUF, localizada à margem esquerda do Rio Madeira, em frente à cidade de Porto Velho, e Foro Jurídico na Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2012.

  
**Epifânia Barbosa - PT**  
**Deputada Estadual**

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Produtores Rurais, Pescadores e Extrativistas União e Força - APRUF tem como objetivo a prestação de serviços técnicos e assistenciais à produção rural do seu quadro social, buscando, através do trabalho coletivo, promover o desenvolvimento econômico e social do grupo, buscando a consecução de seus objetivos através da promoção da assistência social, da gratuidade da educação, bem como da saúde, a promoção da segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, assim como a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. à margem

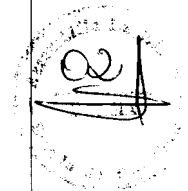


## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº



AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

esquerda do Rio Madeira, em frente à cidade de Porto Velho, e Foro Jurídico na Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Desta forma, contamos com o apoio dos Ilustres Deputados para aprovação deste Projeto de Lei, para que a APRUF possa contribuir no desenvolvimento social do Município de Porto Velho.